



## MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Coordenação de Licitações e Contratos



| <u>PARECER JURÍDICO s/nº - 2020</u> |                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interessado                         | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano                                                                                             |
| Proc. Adm.                          | 260820-01-SPLAN-PMM                                                                                                                                         |
| Licitação                           | Pregão Eletrônico nº 4-2020-SEIDUR-PMM                                                                                                                      |
| Objeto                              | Locação com manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, destinados a atender ao Projeto Natal dos Sonhos de todos, na cidade de Marituba. |
| Apoio Jurídico                      | Sebastião Maia                                                                                                                                              |
| Data                                | 14 de outubro de 2020                                                                                                                                       |

Tratam os autos de processo administrativo nº 260820-01-SPLAN-PMM, que consubstancia o Pregão Eletrônico nº 4-2020-SEIDUR-PMM, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, que objetiva a Locação com manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, destinados a atender ao Projeto **"Natal dos Sonhos de Todos"**, em 2020, na cidade de Marituba.

A minuta do edital de licitação indica em seu preambulo o número do processo administrativo, a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que será a sessão pública eletrônica para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação, além da minuta do Contrato Administrativo, que se encontra redigido na forma da lei. Presente a indicação de dotação orçamentária para fazer face às despesas.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como:

do objeto; dos documentos que integram o contrato; do fundamento legal; do valor; da modalidade de pagamento; da vigência; dos recursos financeiros; da garantia dos produtos; das condições de execução dos serviços; das responsabilidades da contratada; das responsabilidades da contratante; da fiscalização; das sanções administrativas; das penalidades; da rescisão; dos acréscimos e supressões; do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; do foro; registro e publicação.

Assim e dessa forma, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do Edital e Contrato do Pregão Eletrônico nº 4-2020-PMM-SEIDUR, por estar de acordo com os normativos da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Lei complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto nº 8538, 06/10/2015 e Lei nº 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Marituba, 14 de outubro de 2020.

  
Dr. Sebastião de Sousa Maia  
CPF: 029.636.912-72  
RG: 3171 - OAB/PA  
Assessor Jurídico